



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 009/2019** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
2 Farroupilha/RS. **Quinta Reunião Ordinária/2019**. Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e
3 dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para a quinta reunião ordinária do ano de dois mil e
4 dezenove, sob a presidência da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha,
5 Carla Comerlato Jardim, os (as) conselheiros (as) Mauricio Ramos Lutz, Nelson Viapiana Neto, Rodrigo Ferreira
6 Machado, Thales Fagundes Machado, Lisandra Pinto Della Flora, Jairo José Manfio, Jonathan Simonin Sales da
7 Silva, Marco Antônio da Costa Malheiros, Priscila da Trindade Flores, Roberto Cesar de Almeida Bezerra, Carlos
8 Roberto Devincenzi Socal, Denise Ferreira da Rosa, Anderson Saldanha Bueno, Quindeli Monteiro Becker,
9 Rodrigo Carvalho Carlotto, Selso Rabelo, Alessandro Callai Bazzan, Gilberto Carlos Thomas, Ida Irma Dettmer,
10 Maria Elisa Ullmann dos Santos, Lidiane Kasper, Analice Marchezan, Mateus Markiewicz Moureira, Cristiane
11 Maria Loebens, Rosane Rodrigues Pagno, Margot Agathe Seiffert, Elias Adams, Giorgia Renatha Siqueira,
12 Verlaine Denize Brasil Gerlach, Frank Jonis Flores de Almeida, Carla Tatiana Zappe, Newton Del Cueto
13 Gonçalves, Edinelson Portela Alves, Jarbas Machado de Melo, Leandro Marcon Frigo, Eleandro Soares
14 Rodrigues, Andrieli Cristina Begrow, Deivid Dutra de Oliveira, Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas e Rejane
15 Zanini. Os conselheiros foram convocados por meio do Ofício Circular 022/2019 – GABINETE/Reitoria/IF
16 Farroupilha, de 23 de novembro de 2019, para tratar da seguinte pauta: **Expediente:** Aprovação e assinatura
17 das Atas nº 007/2019/CONSUP e nº 008/2019/CONSUP. **Informes gerais. Ordem do dia. Homologação de**
18 **Resoluções Ad Referendum: Nº 010/2019:** Altera os Calendários Acadêmicos Referência Ano 2020, do
19 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovados pela Resolução CONSUP nº
20 066/2019. **Nº 011/2019:** Altera o Regulamento do Programa de Consolidação e Acompanhamento da Educação
21 a Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha aprovado pela Resolução
22 CONSUP nº 053/2019. **Nº 012/2019:** Altera o Regulamento de Concessão de Auxílios do Instituto Federal de
23 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha aprovado pela Resolução CONSUP nº 051/2019. **Processo**
24 **Eleitoral Campus Santo Ângelo. Análise e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna 2020 – PAINT.**
25 **Pareceres da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas (CADIN):**
26 **Parecer nº 028/CADIN:** Política da Qualidade de Vida no Trabalho do IFFar – Processo nº 23243.005288/2019-
27 70. **Parecer nº 029/2019/CADIN:** Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna
28 do IFFar - Processo nº 23243.001084/2019-60. **Parecer nº 030/2019/CADIN:** Regulamento do Processo de
29 Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais da Rede CERTIFIC no âmbito do IFFar - Processo nº
30 23243.004619/2019-54. **Parecer nº 031/2019/CADIN:** Plano de Ação IFFar - Exercício 2020. **Parecer nº**
31 **032/2019/CADIN:** Regulamento de Fomento de projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e Desenvolvimento
32 Institucional – Processo nº 23243.004697/2019-59. **Pareceres da Câmara Especializada de Extensão,**
33 **Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CEEPPi): Parecer nº 006/2019/CEEPPi:** Regulamento para
34 Colaborador Voluntário da Pós-Graduação do IFFar – Processo nº 23243.003932/2019-75. **Parecer nº**
35 **007/2019/CEEPPi:** Regulamento de Fomento para projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e Desenvolvimento
36 Institucional do IFFar – Processo nº 23243.004697/2019-59. **Pareceres da Câmara Especializada de Ensino**
37 **(CEE): Parecer nº 031/2019/CEE:** Análise dos ajustes curriculares e atualizações dos Projetos Pedagógicos dos
38 cursos técnicos com oferta multicampi no IFFar: Técnico em Administração Subsequente - *Campus Jaguari* -
39 Processo 26420.000748/2019-73; Técnico em Administração Integrado - *Campus São Vicente do Sul* - Processo
40 23238.001177/2019-63; Técnico em Administração Integrado - *Campus Frederico Westphalen* - Processo
41 23789.000159/2018-47; Técnico em Administração Integrado - *Campus Santo Ângelo* - Processo
42 23719.000136/2018-66; Técnico em Administração Integrado - *Campus Avançado Uruguaiana* - Processo
43 23227.000741/2017-98; Técnico em Administração Subsequente EaD institucional - *Campus Santa Rosa* -
44 Processo 23242.000189/2018-21; Técnico em Agricultura Integrado - *Campus Santo Ângelo* - Processo
45 23243.000940/2015-36; Técnico em Agricultura Integrado - *Campus Jaguari* - processo 26420.000762/2019-77;
46 Técnico em Agroindústria Integrado Proeja - *Campus Alegrete* - Processo 23215.001344/2019-34; Técnico em
47 Agroindústria Subsequente - *Campus Alegrete* - Processo 23215.001345/2019-89; Técnico em Agropecuária
48 Integrado - *Campus Alegrete* - Processo 23215.001342/2019-45; Técnico em Agropecuária Integrado - *Campus*
49 *Frederico Westphalen* - Processo 23789.001089/2019-25; Técnico em Agropecuária Integrado - *Campus Júlio de*
50 *Castilhos* - Processo 23239.000330/2017-63; Técnico em Agropecuária Integrado - *Campus São Vicente do Sul*
51 - Processo 23238.001175/2019-74; Técnico em Agropecuária Subsequente - *Campus Frederico Westphalen* -
52 Processo 23789.001091/2019-02; Técnico em Alimentos Integrado - *Campus São Vicente do Sul* - Processo
53 23238.001176/2019-19; Técnico em Alimentos Integrado Proeja - *Campus Santa Rosa* - Processo
54 23242.000188/2018-86; Técnico em Alimentos Subsequente - *Campus Júlio de Castilhos* - Processo
55 23239.001055/2019-67; Técnico em Alimentos Subsequente - *Campus São Vicente do Sul* - Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



56 23238.001179/2019-52; Técnico em Comércio Integrado Proeja - *Campus* Júlio de Castilhos - Processo
57 23239.001054/2019-12; Técnico em Comércio Subsequente EaD - *Campus* Frederico Westphalen - Processo
58 23789.000173/2018-41; Técnico em Cozinha Integrado Proeja - *Campus* São Borja - Processo
59 23227.000989/2019-11; Técnico em Estética Integrado Proeja - *Campus* Santo Ângelo - Processo
60 23719.000782/2019-12; Técnico em Informática Integrado - *Campus* Alegrete - Processo 23215.001343/2019-90;
61 Técnico em Informática Integrado - *Campus* São Borja - Processo 23227.000984/2019-98; Técnico em
62 Informática Integrado - *Campus* Frederico Westphalen - Processo 23789.001088/2019-81; Técnico em
63 Informática Integrado - *Campus* Júlio de Castilhos - Processo 23239.000405/2017-14; Técnico em Informática
64 Integrado - *Campus* Avançado Uruguiana - Processo 23227.000742/2017-32; Técnico em Manutenção e
65 Suporte em Informática Integrado - *Campus* Santo Ângelo - Processo 23719.000781/2019-60; Técnico em
66 Manutenção e Suporte em Informática Integrado - *Campus* Panambi - Processo 23240.001084/2019-90; Técnico
67 em Manutenção e Suporte em Informática Integrado - *Campus* São Vicente do Sul - Processo
68 23238.001174/2019-20; Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado - *Campus* avançado
69 Uruguiana - Processo 23227.000331/2018-28; Técnico em Edificações Integrado Proeja - *Campus* Panambi -
70 Processo 23240.001081/2019-56; Técnico em Edificações Integrado - *Campus* Santa Rosa - Processo
71 23242.000865/2019-47; Técnico em Edificações Subsequente - *Campus* Panambi - Processo
72 23240.001082/2019-09. **Parecer nº 034/2019/CEE:** Regulamento do Processo de Reconhecimento e
73 Certificação de Saberes Profissionais da Rede CERTIFIC – Processo nº 23243.004619/2019-54. **Parecer nº**
74 **032/2019/CEE:** Análise do Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP) do IFFar – Processo nº
75 23243.005424/2019-21. **Parecer nº 033/2019/CEE:** Análise da proposta do PPC do Curso Técnico em
76 Agricultura Integrado do IFFar – Processo nº 23240.001233/2019-11. **Autorização de funcionamento de**
77 **Curso:** Parecer da Comissão responsável pela Avaliação *in loco* das condições de oferta do Curso Técnico em
78 Agricultura Integrado ao Ensino Médio – *Campus* Panambi, instituído pela Portaria nº 1.690/2019. **Parecer nº**
79 **035/2019/CEE:** Análise do Regulamento de Fomento de projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e
80 Desenvolvimento Institucional do IFFar – Processo nº 23243.004697/2019-59. **Calendário de Reuniões 2020.**
81 **Reuniões Ordinárias:** Março – 17/03 (terça-feira); Junho – 17/06 (quarta-feira); Agosto – 20/08 (quinta-feira);
82 Outubro – 20/10 (terça-feira); Dezembro – 16/12 (quarta-feira). **Reunião Extraordinária: Análise Relatório de**
83 **Gestão:** Maio: 28/05 – quinta-feira. **Assuntos Gerais. Campus Jaguari – Prorrogação da apreciação dos**
84 **PPCs** dos Cursos de Administração Integrado ao Ensino Médio e Licenciatura em Pedagogia (EAD) para
85 primeira reunião ordinária CONSUP 2020. **Memorando nº 195/2019 – Gabinete do Diretor Geral – AL/Campus**
86 **Alegrete/IF Farroupilha** – Solicitação de prorrogação de prazo – submissão de PCC's. Após dar início à
87 reunião, a presidente do Conselho Superior, Carla Jardim, passou para o Expediente. Em votação, aprovação,
88 por unanimidade, da Ata nº 008/2019/CONSUP. A Ata nº 007/2019/CONSUP será encaminhada aos
89 conselheiros para aprovação na próxima reunião. Após, Presidente Carla realiza a posse das conselheiras Maria
90 Elisa Ullmann dos Santos do *campus* Panambi e Denise Ferreira da Rosa do *campus* Jaguari. O gabinete de
91 cada *campus* irá providenciar os termos de posse. Na sequência Presidente Carla pergunta se há mais algum
92 conselheiro para ser empossado. Foram empossados a seguir: Ida Irma Detter do *campus* Panambi, Thales
93 Fagundes Machado do *campus* Alegrete e Newton del Cueto Gonçalves do *campus* São Borja. Após Presidente
94 Carla realiza a leitura do Memorando Eletrônico nº 195/2019 do *campus* Alegrete referente à solicitação de
95 prorrogação de prazo para submissão dos Projetos de Criação dos Cursos (PCCs) dos cursos Técnico em
96 Química Integrado ao Ensino Médio e Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação. Presidente Carla
97 pontua sobre a Resolução nº 13/2016, a qual estabelece o trâmite para a criação de cursos. Explica que para
98 oferta de cursos em 2021 os PCCs devem ser aprovados na última reunião de 2019. Ainda, Presidente Carla
99 pontua que o *campus* Jaguari também efetuou a mesma solicitação de prorrogação para os cursos de
100 Administração Integrado ao Ensino Médio e Licenciatura em Pedagogia (EAD). Presidente Carla pergunta aos
101 conselheiros se estas pautas podem ser incluídas na Ordem do Dia. Explica aos conselheiros que participam
102 pela primeira vez da reunião que esta é uma demanda comum, pois existe a prerrogativa de inclusão de pauta.
103 Rodrigo Machado reforça o que foi explicado no memorando, pois tiveram problemas de prazo. Presidente Carla
104 coloca a palavra à disposição e explica que neste momento está sendo apreciada a inclusão das matérias na
105 pauta. Lembra que, caso seja aprovado o pedido de prorrogação dos PCCs, a apreciação dos três atos que
106 envolvem a criação de cursos deve ocorrer na primeira reunião de 2020. Coloca em votação para inclusão na
107 Ordem do Dia quanto à prorrogação do prazo para submissão de PCCs dos *campi* de Alegrete e Jaguari.
108 **Aprovado por UNANIMIDADE e incluída a matéria na pauta da Ordem do Dia, em Assuntos Gerais.** A
109 seguir, nos **Informes Gerais**, Presidente Carla pontua sobre a tomada de posição institucional do Programa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



110 Future-se do MEC. Lembra que na reunião anterior a matéria foi retirada de pauta em virtude de alterações.
111 Explica que a nova minuta não prosperou; deveria ter sido colocada em consulta pública e encaminhada ao
112 Congresso em 08 de novembro deste ano. Após a segunda versão não houve movimento neste sentido. Por esta
113 razão não há segurança sobre o texto que será encaminhado ao Congresso. Deste modo, julgou-se pertinente
114 não realizar discussões e manifestações institucionais neste momento. Porém, tem conhecimento que os *campi*
115 realizaram análises e podem relatar neste momento. Coloca a palavra à disposição. Alessandro relata que
116 convidaram servidores, estudantes e sociedade civil para realizar uma fala e houve a manifestação sobre a
117 dificuldade para tomar uma posição. A grande maioria dos presentes se manifestou sobre a dificuldade na
118 tomada de decisão pela falta de documentos oficiais para realizar a análise. Presidente Carla pergunta se mais
119 alguma unidade houve a discussão. Deivid relata que houve discussão na primeira versão do texto. Também
120 coloca que não teria como emitir uma análise. Relata que um colega na UFSM tem conhecimento sobre o
121 assunto e poderia fazer uma fala para toda comunidade IFFar. Presidente Carla explica que caso seja retomada
122 essa questão do Programa Future-se as discussões também serão retomadas. Presidente Carla pergunta se
123 mais alguma unidade quer se manifestar. Rodrigo coloca que foi realizada a discussão referente ao primeiro
124 texto e a maioria dos colegas foram contrários. Permaneceram aguardando uma segunda versão para retomar
125 as discussões. Conselheira Analice informa que colocaram em pauta, mas não houve tempo para realizar a
126 discussão. Presidente Carla lembra que na primeira versão foi realizado um debate na Reitoria, mas do ponto
127 de vista do texto houve mudanças muito representativas e que precisariam ser analisadas novamente. Pergunta
128 se mais alguém quer se manifestar. Reafirma que caso haja a retomada do projeto de lei que cria o Future-se
129 imediatamente resgataremos esse trabalho. Na sequência, Presidente Carla realiza a leitura da solicitação de
130 inclusão de pauta do Conselheiro Artêmio Bernardo Rabuske referente à possibilidade de incluir um novo critério
131 no processo de classificação para afastamento integral, encaminhado pelo servidor Fernando Luis Oliveira,
132 sendo que pedido foi encaminhado à CPPD e DGP. A seguir, Presidente Carla realiza a leitura do parecer da
133 CPPD. A CPPD manifestou o entendimento de que este assunto deva ser discutido com os demais pares, para
134 que posteriormente possa ser incluído ou não este novo critério encaminhado pelo servidor Fernando. Coloca a
135 palavra à disposição. Jonathan acredita que essa questão deveria ser encaminhada à CIS, pois esse critério
136 alteraria os demais critérios para o afastamento integral. Pergunta se há outras manifestações. Rejane pontua
137 que essa discussão é pertinente, pois como não há mais afastamento parcial considera importante refletir, a
138 partir do posicionamento das comissões, como será encaminhada essa questão. **Em regime de votação,**
139 **aprovado por UNANIMIDADE, restando definido que a matéria não será incluída na Ordem do Dia,**
140 **acatando o parecer da CPPD.** Ainda, essa demanda deve ser encaminhada para CIS Institucional. Após
141 manifestação da CIS será dado o devido conhecimento. Após, **inicia a Ordem do Dia.** Informa que há três atos
142 *ad referendum* para analisar, os quais foram demandados pela Pró-Reitoria de Ensino - PROEN. Cita os atos: **Nº**
143 **010/2019:** Altera os Calendários Acadêmicos Referência Ano 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
144 Tecnologia Farroupilha, aprovados pela Resolução CONSUP nº 066/2019; **Nº 011/2019:** Altera o Regulamento
145 do Programa de Consolidação e Acompanhamento da Educação a Distância no Instituto Federal de Educação,
146 Ciência e Tecnologia Farroupilha aprovado pela Resolução CONSUP nº 053/2019; **Nº 012/2019:** Altera o
147 Regulamento de Concessão de Auxílios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
148 aprovado pela Resolução CONSUP nº 051/2019. Na sequência Presidente Carla solicita ao Pró-reitor de Ensino,
149 Edison Britto, que explique sobre as matérias em questão. Edison explica que o ato *Ad Referendum* nº 010 que
150 trata do calendário acadêmico. Relata que foram verificadas inconsistências, sendo que algumas datas não
151 estavam de acordo. Esclarece que não houve alterações globais, mas sim de datas especificamente. Quanto ao
152 ato *Ad Referendum* nº 11 sobre o regulamento de EAD explica que foi substituída a palavra coordenador por
153 colaborador. Por fim, explana que o ato *ad referendum* nº 012 referente à concessão de auxílios, ocorreram
154 alterações referentes ao sistema de ranqueamento do SIGAA e cita o artigo 20. Finaliza e se coloca à
155 disposição para esclarecimentos. Não houve manifestações. Na sequência Presidente Carla coloca em votação
156 os três atos *Ad Referendum*. Homologação de Resoluções *Ad Referendum*: **Nº 010/2019:** Altera os Calendários
157 Acadêmicos Referência Ano 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha,
158 aprovados pela Resolução CONSUP nº 066/2019. **Em votação, aprovada a alteração, por UNANIMIDADE,**
159 **por meio da Resolução nº 068/2019.** **Nº 011/2019:** Altera o Regulamento do Programa de Consolidação e
160 Acompanhamento da Educação a Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
161 aprovado pela Resolução CONSUP nº 053/2019. **Em votação, aprovada a alteração, por UNANIMIDADE, por**
162 **meio da Resolução nº 069/2019.** **Nº 012/2019:** Altera o Regulamento de Concessão de Auxílios do Instituto
163 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha aprovado pela Resolução CONSUP nº 051/2019. **Em**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



164 **votação, aprovada a alteração, por UNANIMIDADE, por meio da Resolução nº 070/2019.** A seguir,
165 Presidente Carla apresenta o próximo item da Ordem do dia, o Processo Eleitoral do *Campus* Santo Ângelo.
166 Passa a palavra para o Conselheiro Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas, o qual explana sobre a deflagração do
167 processo. Conselheiro Rodrigo agradeceu o trabalho de todos durante o trabalho de análise até a finalização do
168 processo. Presidente Carla solicita que o Conselheiro Rodrigo leia o resultado final. Conselheiro Rodrigo procede
169 com a leitura do resultado final. Presidente Carla reforça o agradecimento pelo trabalho de todos e coloca a
170 palavra à disposição. A seguir, coloca em regime de votação. Registra-se que no momento das abstenções a
171 conexão foi perdida e a reunião foi interrompida às 10h:19min. No retorno do sistema foi necessário realizar a
172 conferência das unidades, e depois de finalizada a conferência foi retomada a votação às 10h: 23min. **Em**
173 **votação, homologado o processo eleitoral do Campus Santo Ângelo, por UNANIMIDADE, por meio da**
174 **Resolução nº 071/2019.** Presidente Carla informa que todos receberão o convite para a transmissão de cargo,
175 que será realizada no dia 30/12/2019. A seguir, Presidente Carla passa para o próximo item da Ordem do Dia:
176 **Análise e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna 2020 – PAINT** e imediatamente passa a palavra
177 para a servidora Daiana de Freitas Carpenedo, da AUDIN. Daiana realiza a contextualização do documento.
178 Esclarece que as ações de extensão foram objeto do PAINT há bastante tempo, sendo que por este motivo não
179 consta no plano deste ano. Presidente Carla coloca a palavra à disposição. Não havendo manifestações coloca
180 em regime de votação a análise e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna 2020 – PAINT. **Em votação,**
181 **aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna 2020 – PAINT, por UNANIMIDADE, por meio da Resolução nº**
182 **072/2019.** Na sequência da Ordem do Dia, Presidente Carla apresenta os Pareceres da Câmara Especializada
183 de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas (CADIN) e consulta qual conselheiro fará a leitura.
184 Conselheiro Rodrigo procederá com a leitura dos pareceres. **Pareceres da Câmara Especializada de**
185 **Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas: Parecer nº 028/CADIN:** Política da Qualidade de
186 Vida no Trabalho do IFFar – Processo nº 23243.005288/2019-70. Conselheiro Rodrigo leu o parecer. Presidente
187 Carla coloca a palavra à disposição. Após, coloca em regime de votação. Interrompida a votação, pois a conexão
188 foi interrompida e retomada logo a seguir. **Em votação, aprovado o parecer, por UNANIMIDADE, por meio da**
189 **Resolução nº 073/2019. Parecer nº 029/2019/CADIN:** Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da
190 Unidade de Auditoria Interna do IFFar - Processo nº 23243.001084/2019-60. Conselheiro Rodrigo leu a
191 conclusão do parecer. Presidente Carla pergunta se Daiana/AUDIN quer realizar alguma complementação.
192 Daiana explica os objetivos do programa. **Em votação, aprovado o parecer, por UNANIMIDADE, por meio da**
193 **Resolução nº 074/2019. Parecer nº 030/2019/CADIN: Regulamento do Processo de Reconhecimento e**
194 **Certificação de Saberes Profissionais da Rede CERTIFIC no âmbito do IFFar - Processo nº**
195 **23243.004619/2019-54.** Conselheiro Rodrigo leu o parecer. Presidente Carla solicita que a Câmara
196 Especializada de Ensino (CEE) leia o parecer, pois a matéria foi apreciada por ambas as Câmaras. Conselheiro
197 Alessandro leu a conclusão do Parecer da CEE. Edison explica o regulamento prevê todas as possibilidades de
198 certificação. Trata-se de uma exigência para realizar as certificações. Ainda, Edison solicita a inclusão do Parecer
199 Colégio de Dirigentes - CODIR - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS e CAEN.
200 Coloca a palavra a disposição. **Em votação, aprovado o parecer, por UNANIMIDADE, por meio da**
201 **Resolução nº 075/2019. Parecer nº 031/2019/CADIN: Plano de Ação IFFar - Exercício 2020.** Conselheiro
202 Rodrigo pontua algumas considerações. Solicita que o Conselheiro Deivid explique, pois foi o relator. Houve
203 interrupção, pois a conexão falhou. Conselheiro Rodrigo retoma a leitura desde o princípio. Conselheiro Deivid
204 reconectou-se à reunião. Informa que os itens “a” e “b” já foram corrigidos pelos *campi* Júlio de Castilhos e
205 Panambi. Referente ao item “c” coloca no plenário para debate, referente reserva destinada a CPA. Presidente
206 Carla passa palavra para Gustavo Lotici Hennig, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da
207 PRDI. Gustavo explica que os itens “a” e “b” já foram ajustados. Referente ao item “c” o qual determina a reserva
208 da CPA, explica que esta é exclusivamente da Reitoria, mas o regulamento não veda que o *campus* realize
209 reserva para a atuação da CPA. Ainda, Gustavo explica alguns pontos do plano de ação. Historicamente a
210 SETEC acolhe a proposta orçamentária das instituições. Para 2020 não houve essa discussão, o orçamento
211 alocado foi o mesmo de 2019. Gustavo pontua que todos os anos o recurso vinha marcado (carimbado), mas
212 este ano isto não ocorreu. Foi informado o montante total e a Reitoria deveria realizar a divisão. Pró-reitor
213 Pettenon organizou uma metodologia de trabalho para a divisão dos valores juntos aos *campi*. Esse trabalho
214 gerou o plano de ação que está sendo apresentado nesta data. Presidente Carla explica que o IFFar possui um
215 conjunto de regramentos o qual estabelece cotas percentuais (reservas) para algumas ações que são
216 consideradas especiais, dentre elas, as ações da CPA, complementando o recurso que a matriz orçamentária
217 propõe. Conselheiro Alessandro informa que nas tabelas deve ser ajustada a classificação do recurso da
218 moradia estudantil. Colocado em votação os conselheiros concordaram com a aprovação do Plano de Ação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



219 IFFar – Exercício 2020, com o acréscimo do parecer da PRDI, o qual assegura que os apontamentos indicados
220 no parecer da CADIN já foram sanados. **Em votação, aprovado o parecer, por UNANIMIDADE, por meio da**
221 **Resolução nº 076/2019. Parecer nº 032/2019/CADIN: Regulamento de Fomento de projetos de Pesquisa,**
222 **Ensino, Extensão e Desenvolvimento Institucional – Processo nº 23243.004697/2019-59.** Presidente Carla
223 solicita que os Presidentes das Câmaras leiam a conclusão dos pareceres, pois esta matéria foi objeto de análise
224 das três Câmaras. Conselheiro Rodrigo Carvalho da CADIN leu a conclusão. **Parecer nº 007/2019/CEEPP:**
225 Conselheiro Maurício da CEEPP leu a conclusão. **Parecer nº 035/2019/CEE:** Conselheiro Rodrigo Machado da
226 CEE leu a conclusão. Presidente Carla passa a palavra para Rodrigo Carvalho, pois recebeu alguns
227 apontamentos referente a servidores que estão no IFFar em colaboração técnica (art. 57 inciso II). Conselheiro
228 Rodrigo relata que a ideia seria propiciar que servidores em colaboração técnica pudessem ser coordenadores
229 nas ações de projetos institucionais. Presidente Carla abre a palavra para Pró-reitora Nídia Heringer e Pró-reitor
230 Edison Brito. Nídia pontua a minuta apresenta as atividades de ensino, pesquisa e extensão e esclarece que
231 essas questões serão tratadas no projeto de desenvolvimento institucional em resolução posterior. A seguir
232 passa a palavra para o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Arthur Pereira Frantz, o qual esclarece que não
233 é permitido aos servidores não efetivos que sejam coordenadores, pois se considera o vínculo destes servidores
234 frágil e temporário, em virtude de que podem ser requisitados a qualquer tempo pela instituição de origem. Esta é
235 uma justificativa que abrange também os professores substitutos. Nídia esclarece que as carreiras de servidores
236 cedidos é a mesma para TAEs e Docentes do IFFar; a questão seria apenas pela fragilidade do vínculo. A
237 reunião é interrompida para almoço às 12h:00, com retorno previsto para às 13h e 30min. Retorno às 13h:50min.
238 Presidente Carla inicia a reunião seguindo na discussão da pauta anterior. Conselheiro Deivid propõe incluir
239 algum termo de responsabilização para os servidores cedidos. Conselheiro Anderson de Júlio de Castilhos
240 concorda com Deivid. Conselheiro Frank pontua que deveria haver um regramento para a conclusão dos
241 projetos, no caso de saída destes servidores da instituição. Conselheiro Jonathan pontua sobre a
242 operacionalização da prestação de contas por dois coordenadores distintos. Presidente Carla coloca que não há
243 qualquer dificuldade na prestação de contas, pois o servidor cedido terá as mesmas responsabilidades dos
244 demais servidores. Presidente Carla entende que todas as falas não excluem os servidores cedidos; a
245 preocupação está centrada na fragilidade do vínculo, o que ocasionaria a descontinuidade dos projetos.
246 Pergunta se alguém quer fazer uma defesa do não acatamento da sugestão do Conselheiro Rodrigo. Não houve
247 manifestação. Presidente Carla pontua uma sugestão de texto para alteração: parágrafo IV, art. 57: Servidores
248 efetivos em exercício no IFFar por cedência ou colaboração técnica poderão submeter projetos na condição de
249 coordenador nas seguintes condições: I – indicação de um servidor efetivo com compromisso de assumir o
250 projeto com manifestação expressa. II - na descontinuidade e não observância do item anterior o servidor em
251 exercício deverá ressarcir a instituição dos valores recebidos e dos prejuízos advindos da descontinuidade.
252 Presidente Carla propõe a alteração do parágrafo IV: retirar a palavra “docente” e incluir “servidores não
253 efetivos”, apenas. Conselheiro Anderson pergunta sobre o vínculo de professores visitantes; se enquadra no
254 regramento do substituto. Presidente Carla informa que professor visitante possui regulamento próprio que foi
255 aprovado na outra reunião. Como proposta: inclusão de um paragrafo no art. 57. Conselheira Lisandra coloca a
256 possibilidade de haver um coordenador adjunto. Presidente Carla informa que não existe a figura de adjunto
257 neste cenário. Como encaminhamento: Primeira proposição de alteração de texto: inserir outro parágrafo no art.
258 57 referente aos servidores cedidos. Em regime de votação, aprovada a inclusão de mais um parágrafo no art.
259 57, com 01 voto desfavorável do Conselheiro Jonathan. Segunda proposição de alteração de texto: alteração do
260 parágrafo IV, art. 57: excluir a palavra “docente” e incluir “servidor não efetivo do IFFar”. **Em regime de votação,**
261 **aprovado por UNANIMIDADE a alteração do parágrafo IV, art. 57.** Após, Presidente Carla coloca o
262 Regulamento de Fomento de projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e Desenvolvimento Institucional em regime
263 de votação. **Em regime de votação, aprovado por UNANIMIDADE o Regulamento de Fomento de projetos**
264 **de Pesquisa, Ensino, Extensão e Desenvolvimento Institucional do IFFar por meio das Resoluções nºs**
265 **077/2019 e 078/2019.** A seguir, Arthur coloca como sugestão de encaminhamento que as cargas horárias de
266 projetos devem ser contempladas na regulamentação da atividade docente. **Pareceres da Câmara**
267 **Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CEEPP): Parecer nº 006/2019/CEEPP:**
268 **Regulamento para Colaborador Voluntário da Pós-Graduação do IFFar - Processo nº 23243.003932/2019-**
269 **75.** Conselheiro Maurício leu a conclusão. Não houve manifestações. **Em votação, aprovado o parecer, por**
270 **unanimidade, por meio da Resolução nº 079/2019. Pareceres da Câmara Especializada de Ensino (CEE):**
271 **Parecer nº 031/2019/CEE: Análise dos ajustes curriculares e atualizações dos Projetos Pedagógicos dos**
272 **cursos técnicos com oferta multicampi no IFFar:** Conselheiro Alessandro leu a conclusão do parecer.
273 Esclarece que todos os pareceres da Pró-Reitoria de Ensino são favoráveis, contendo apenas indicação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



274 pequenos ajustes. Ainda, entende que esses ajustes não impedem a aprovação. Presidente Carla pergunta se
275 alguém deseja se manifestar. Conselheiro Rodrigo Machado solicita adequação do número de vagas no PPC do
276 curso Técnico em Informática Integrado. Consta no PDI a oferta de novos cursos para 2021, passando de 30
277 para 60 vagas. Pontua que por um lapso o PPC foi encaminhado sem esta alteração do número de vagas de 30
278 para 60. Edison agradece a atuação de todos os *campi* neste trabalho dos ajustes. Referente à questão do
279 aumento do número de vagas de 30 para 60, Edison manifesta-se favorável a essa alteração no PPC, a partir de
280 2021, com duas turmas de 30 vagas cada uma. **Em regime de votação, aprovado por UNANIMIDADE os**
281 **ajustes dos PPC's, sendo que as resoluções dos PPC's com ressalvas somente serão expedidas depois**
282 **de atendidas as adequações indicadas pela PROEN.** Técnico em Administração Subsequente - *Campus*
283 *Jaguari* - Processo 26420.000748/2019-73; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da**
284 **Resolução nº 080/2019.** Técnico em Administração Integrado - *Campus* São Vicente do Sul - Processo
285 23238.001177/2019-63; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**
286 **081/2019.** Técnico em Administração Integrado - *Campus* Frederico Westphalen - Processo 23789.000159/2018-
287 47; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 082/2019.** Técnico em
288 Administração Integrado - *Campus* Santo Ângelo - Processo 23719.000136/2018-66; **Em votação, aprovado o**
289 **parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 083/2019.** Técnico em Administração Integrado -
290 *Campus* Avançado Uruguaiana - Processo 23227.000741/2017-98; **Em votação, aprovado o parecer, por**
291 **unanimidade, por meio da Resolução nº 084/2019.** Técnico em Administração Subsequente EaD institucional -
292 *Campus* Santa Rosa - Processo 23242.000189/2018-21; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade,**
293 **por meio da Resolução nº 085/2019.** Técnico em Agricultura Integrado - *Campus* Santo Ângelo - Processo
294 23243.000940/2015-36; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**
295 **086/2019.** Técnico em Agricultura Integrado - *Campus* Jaguari - processo 26420.000762/2019-77; **Em votação,**
296 **aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 087/2019.** Técnico em Agroindústria
297 Integrado Projeja - *Campus* Alegrete - Processo 23215.001344/2019-34; **Em votação, aprovado o parecer, por**
298 **unanimidade, por meio da Resolução nº 088/2019.** Técnico em Agroindústria Subsequente - *Campus* Alegrete
299 - Processo 23215.001345/2019-89; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da**
300 **Resolução nº 089/2019.** Técnico em Agropecuária Integrado - *Campus* Alegrete - Processo 23215.001342/2019-
301 45; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 090/2019.** Técnico em
302 Agropecuária Integrado - *Campus* Frederico Westphalen - Processo 23789.001089/2019-25; **Em votação,**
303 **aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 091/2019.** Técnico em Agropecuária
304 Integrado - *Campus* Júlio de Castilhos - Processo 23239.000330/2017-63; **Em votação, aprovado o parecer,**
305 **por unanimidade, por meio da Resolução nº 092/2019.** Técnico em Agropecuária Integrado - *Campus* São
306 Vicente do Sul - Processo 23238.001175/2019-74; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por**
307 **meio da Resolução nº 093/2019.** Técnico em Agropecuária Subsequente - *Campus* Frederico Westphalen -
308 Processo 23789.001091/2019-02; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da**
309 **Resolução nº 094/2019.** Técnico em Alimentos Integrado - *Campus* São Vicente do Sul - Processo
310 23238.001176/2019-19; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**
311 **095/2019.** Técnico em Alimentos Integrado Projeja - *Campus* Santa Rosa - Processo 23242.000188/2018-86; **Em**
312 **votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 096/2019.** Técnico em Alimentos
313 Subsequente - *Campus* Júlio de Castilhos - Processo 23239.001055/2019-67; **Em votação, aprovado o**
314 **parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 097/2019.** Técnico em Alimentos Subsequente -
315 *Campus* São Vicente do Sul - Processo 23238.001179/2019-52; **Em votação, aprovado o parecer, por**
316 **unanimidade, por meio da Resolução nº 098/2019.** Técnico em Comércio Integrado Projeja - *Campus* Júlio de
317 Castilhos - Processo 23239.001054/2019-12; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio**
318 **da Resolução nº 099/2019.** Técnico em Comércio Subsequente EaD - *Campus* Frederico Westphalen -
319 Processo 23789.000173/2018-41; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da**
320 **Resolução nº 100/2019.** Técnico em Cozinha Integrado Projeja - *Campus* São Borja - Processo
321 23227.000989/2019-11; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**
322 **101/2019.** Técnico em Estética Integrado Projeja - *Campus* Santo Ângelo - Processo 23719.000782/2019-12; **Em**
323 **votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 102/2019.** Técnico em Informática
324 Integrado - *Campus* Alegrete - Processo 23215.001343/2019-90; **Em votação, aprovado o parecer, por**
325 **unanimidade, por meio da Resolução nº 103/2019.** Técnico em Informática Integrado - *Campus* São Borja -
326 Processo 23227.000984/2019-98; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da**
327 **Resolução nº 104/2019.** Técnico em Informática Integrado - *Campus* Frederico Westphalen - Processo
328 23789.001088/2019-81; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



329 **105/2019.** Técnico em Informática Integrado - *Campus* Júlio de Castilhos - Processo 23239.000405/2017-14; **Em**
330 **votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 106/2019.** Técnico em Informática
331 Integrado - *Campus* Avançado Uruguaiana - Processo 23227.000742/2017-32; **Em votação, aprovado o**
332 **parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 107/2019.** Técnico em Manutenção e Suporte em
333 Informática Integrado - *Campus* Santo Ângelo - Processo 23719.000781/2019-60; **Em votação, aprovado o**
334 **parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 108/2019.** Técnico em Manutenção e Suporte em
335 Informática Integrado - *Campus* Panambi - Processo 23240.001084/2019-90; **Em votação, aprovado o parecer,**
336 **por unanimidade, por meio da Resolução nº 109/2019.** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
337 Integrado - *Campus* São Vicente do Sul - Processo 23238.001174/2019-20; **Em votação, aprovado o parecer,**
338 **por unanimidade, por meio da Resolução nº 110/2019.** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
339 Integrado - *Campus* avançado Uruguaiana - Processo 23227.000331/2018-28; **Em votação, aprovado o**
340 **parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 111/2019.** Técnico em Edificações Integrado Projea -
341 *Campus* Panambi - Processo 23240.001081/2019-56; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por**
342 **meio da Resolução nº 112/2019.** Técnico em Edificações Integrado - *Campus* Santa Rosa - Processo
343 23242.000865/2019-47; **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº**
344 **113/2019.** Técnico em Edificações Subsequente - *Campus* Panambi - Processo 23240.001082/2019-09; **Em**
345 **votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução nº 114/2019.** **Parecer nº**
346 **034/2019/CEE: Regulamento do Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais da**
347 **Rede CERTIFIC – Processo nº 23243.004619/2019-54.** Conselheiro Rodrigo leu o parecer. Presidente Carla
348 solicita que a Câmara Especializada de Ensino (CEE) leia o parecer, pois a matéria foi apreciada por ambas as
349 Câmaras. Conselheiro Alessandro leu a conclusão do Parecer da CEE. Edison explica que o regulamento é uma
350 exigência para que as certificações possam ser realizadas. Ainda, Edison solicita a inclusão do Parecer e CAEN.
351 Coloca a palavra à disposição. **Em votação, aprovado o parecer, por unanimidade, por meio da Resolução**
352 **nº 075/2019. Parecer nº 032/2019/CEE: Análise do Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP)**
353 **do IFFar – Processo nº 23243.005424/2019-21.** Conselheiro Alessandro leu a conclusão. Presidente Carla pede
354 para Edison complementar. Edison coloca que o PPCP está vinculado ao regulamento aprovado anteriormente.
355 Relata que os professores que não possuem a licenciatura deverão providenciar essa formação. Esclarece que
356 todos os professores que completarem 10 anos de exercício na educação profissional poderão ser certificados,
357 conforme consta no PPCP. Ainda, Edison ressalta que esta previsão de certificação para o docente ao completar
358 10 anos é prevista em resolução do CNE, sendo que o IFFar não possui ingerência sobre essa questão.
359 Presidente Carla coloca a palavra à disposição. Não houve manifestações. **Em votação, aprovado o parecer,**
360 **por unanimidade, por meio da Resolução nº 115/2019. Parecer nº 033/2019/CEE: Análise da proposta do**
361 **PPC do Curso Técnico em Agricultura Integrado do IFFar – Processo nº 23240.001233/2019-11.**
362 **Autorização de funcionamento de Curso: Parecer da Comissão responsável pela Avaliação in loco das**
363 **condições de oferta do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio – Campus Panambi,**
364 **instituído pela Portaria nº 1.690/2019.** Conselheiro Rodrigo leu o parecer. **Em votação, aprovado o parecer,**
365 **por unanimidade, por meio da Resolução nº 116/2019.** Presidente Carla apresenta a **proposta do Calendário**
366 **de Reuniões 2020 do Conselho Superior. Calendário de Reuniões 2020. Reuniões Ordinárias: Março –**
367 **17/03 (terça-feira); Junho – 10/06 (quarta-feira); Agosto – 20/08 (quinta-feira); Outubro – 20/10 (terça-feira);**
368 **Dezembro – 16/12 (quarta-feira). Reunião Extraordinária: Análise Relatório de Gestão: Maio: 28/05 –**
369 **quinta-feira.** Propõe alteração no mês de junho, de 17/06 para 10/06 e a reunião extraordinária em 28/05 para
370 análise do Relatório de Gestão. Conselheiro Anderson pergunta sobre os dias da semana alternados. Presidente
371 Carla informa que houve o cuidado para que as reuniões considerassem essa alternância de datas. **Em votação,**
372 **aprovado o Calendário de reuniões do Conselho Superior 2020 e Reunião Extraordinária, por**
373 **UNANIMIDADE, por meio da Resolução nº 117 /2019.** Dando prosseguimento à pauta, Presidente Carla passa
374 para os Assuntos Gerais e coloca a palavra com Conselheiro Social, para que explane referente à solicitação de
375 prorrogação para **apreciação dos PPC's dos cursos de Administração Integrado ao Ensino Médio e**
376 **Licenciatura em Pedagogia EAD.** Conselheiro Social pontua que estes cursos estão sendo elaborados em
377 conjunto com SVS. Justifica que por ser o primeiro curso EAD do *campus*, houve um atraso além do esperado.
378 Por este motivo solicita a prorrogação de apreciação dos PPC's, para que seja analisado na próxima reunião do
379 CONSUP. Presidente Carla informa que além do PPC também deverá ter a aprovação do PCC e autorização
380 para funcionamento do curso, sendo que os três atos deverão ser aprovados na sequência. **Em regime de**
381 **votação, aprovado por UNANIMIDADE a prorrogação para aprovação do PCC, PPC e funcionamento dos**
382 **cursos de Administração Integrado ao Ensino Médio e Licenciatura em Pedagogia EAD. O processo deve**
383 **ser encaminhado à Secretaria do Conselho até 17/02/2020, para que possa ser incluído na pauta da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



384 **reunião de março/2020.** Na sequência, Conselheiro Alessandro pontua sobre a exclusão da obrigatoriedade da
385 visita *in loco* para os cursos técnicos. Presidente Carla explica que estes critérios estão dispostos na Resolução
386 n° 013/2016, sendo que este ponto deveria ter sido incluído no início da reunião. Porém, esclarece que o
387 Conselho é soberano para definir esta nova inclusão de pauta. Presidente Carla consulta os conselheiros sobre a
388 proposição da inclusão desta pauta pelo Conselheiro Alessandro; pergunta se algum conselheiro é desfavorável.
389 Não houve manifestações e a nova pauta foi inclusa. Conselheiro Leandro manifesta parecer favorável ao que foi
390 pontuado pelo Conselheiro Alessandro. Explana que se o curso já possui estrutura física, laboratórios, biblioteca
391 entende o entende como desnecessária a visita *in loco*. Conselheiro Alessandro apresenta a preocupação com
392 esses cursos extemporâneos. Conselheiro Anderson não concorda com a dispensa da visita *in loco*. Presidente
393 Carla solicita que o Conselheiro Alessandro argumente. Conselheiro Alessandro explica que a exclusão da visita
394 *in loco* seria no caso específico destes cursos extemporâneos, com vistas à agilidade na finalização do processo.
395 Presidente Carla pergunta se há mais alguma consideração. Conselheiro Anderson entende importante destacar
396 as condições e as questões de verticalização. Presidente Carla explica que o Conselheiro Alessandro propõe
397 dispensar a visita *in loco* para estes cursos extemporâneos de Alegrete e Jaguarí, com vistas à agilidade do
398 processo. **Em regime de votação, com 07 abstenções, APROVADA dispensa da visita *in loco* para os**
399 **curso de Alegrete e Jaguarí.** A seguir, Presidente Carla apresenta a solicitação do *campus* Alegrete referente
400 à prorrogação da submissão de PCC's dos cursos de Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio e Curso
401 Superior de Tecnologia em Agrocomputação. Pergunta se há alguma manifestação dos conselheiros.
402 Conselheiro Anderson pergunta se esta pauta é sobre as visitas *in loco*. Presidente Carla explica que no dia
403 09/12/2019 foi encaminhado o Memorando Eletrônico n° 195/2019 à Secretaria Executiva, solicitando a inclusão
404 deste assunto na Ordem do Dia, momento em que o regulamento do conselho prevê essa inclusão. Presidente
405 Carla leu o memorando. Edison faz uma ressalva quanto ao prazo para envio de matérias ao CONSUP - 30 dias
406 de antecedência. No caso, o *campus* deverá encaminhar os processos para PROEN e PRDI até início de
407 fevereiro, para que estas pró-reitorias possam encaminhar à Secretaria do Conselho **até 17/02/2020. Em regime**
408 **de votação, APROVADO a prorrogação de submissão do PCC, PPC e funcionamento dos cursos Técnico**
409 **em Química Integrado ao Ensino Médio e Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação. O processo**
410 **deve ser encaminhado à Secretaria do Conselho até 17/02/2020, para que possa ser incluído na pauta da**
411 **reunião de março/2020.** Por fim, Presidente Carla apresenta as vagas preenchidas no processo seletivo,
412 relatando que alguns cursos tiveram expressividade nas relações candidato/vaga. Coloca que neste ano houve
413 alterações no formato de ingresso, o IFFar não participará do SISU. Deste modo, solicita a todos que divulguem
414 o processo seletivo. Edison solicita a divulgação do IGC – Índice Geral de Cursos, desempenho no ENADE – o
415 IFFar repete o IGC 4, sendo este um IGC de excelência. Presidente Carla agradece às Coordenações de Curso,
416 equipes da PROEN, PRDI, estudantes. Presidente Carla consulta se há mais algum assunto geral a ser
417 pontuado pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Reitora, Carla Comerlato Jardim, agradeceu a
418 participação e deu por encerrada às 17 horas, e a servidora Rita Berni lavrou esta ata, que será assinada pelos
419 presentes.

420

Santa Maria, 11 de dezembro de 2019.

421

422


Carla Comerlato Jardim
Presidente do Conselho Superior